RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 259, de 03 de MAIO de 2007.

Autoria: Mesa-Diretora

"Dispõe sobre migração de materiais inservíveis na Câmara para a Prefeitura Municipal e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a promover a migração dos bens móveis inservíveis na Câmara para a Prefeitura Municipal de Manhumirim, conforme constam os itens listados na tabela do Anexo 01 do presente texto.

Art. 2º. Será feita a baixa dos bens móveis a serem migrados, conforme Lei Municipal 1.261/2003, Anexo XI, do Inventário Geral da Câmara Municipal.

Art. 3º. A Divisão de Secretaria da Câmara tomará todas as providências necessárias para a entrega dos bens móveis inservíveis à Prefeitura Municipal, bem como a conferência dos materiais, certidão de recebimento pela Prefeitura e outras providências que puderem enriquecer o procedimento de migração dos bens.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manhumirim/MG, em 03 de maio de 2007.

Ver. Júlio Maria Albuquerque
Presidente da Câmara

Ver. Armando Neto
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 01

Nº.	DESCRIÇÃO	Nº. SÉRIE	COR	Nº. DE INSCRIÇÃO NO ANEXO XI DA LEI 1.261/03	SITUAÇÃO DO BEM	LOCAL ONDE O BEM SE ENCONTRA PARA VISTORIA E EMIGRAÇÃO
1.	Teclado LIS	FL 079628213	creme	03	I	Arquivo
2.	Computador Genuine Intel Pentium (r) II Processor 56,0 MB RAM	50819-025-0002577-05476	branco gelo	07	I	Arquivo
3.	Monitor SUGA color 14"		creme	08	I	Arquivo
4.	Máquina de escrever - manual - Olivetti - Linea 98			32	I	Arquivo
5.	Aparelho telefônico - Intelbras	S/Nº 067387/97C	creme	45	I	Arquivo
6.	Conversor Intelbras 110/220V - convertor - Tel/Bina		preto	47	I	Arquivo
7.	Conversor 12V 7900-000-018-1.00	P4 8121000^{A}040G	preto	50	I	Arquivo
8.	Armário de cozinha - balcão - 3 portas - 2 prateleiras internas e balcão superior - 3 gavetas – 122 x 47 cm		creme e branco	112	I	Arquivo
9.	Mesa Recepção - 46 x 90 cm – aglomerado		madeira claro	143	I	Recepção
10.	Mesa Recepção - 46 x 90 cm – aglomerado		madeira claro	144	I	Recepção
11.	Mesa Gabinete - 75 x 170 - 2 gavetas - com vidro – aglomerado		madeira claro	149	I	Recepção
12.	Mesa Gabinete - 71 x 120 - 2 gavetas – aglomerado		madeira claro	150	I	Recepção
13.	Mesa Gabinete - 75 x 170 - 4 gavetas - com vidro – aglomerado		madeira claro	151	I	Recepção
14.	Banco de assentos - curvim e aço - 41 x 134 cm		Preto	153	I	Recepção
15.	Cadeira, tipo presidente, com encosto alto.		Parte do encosto e do assento em madeira clara e camurça azul.	233	DI	Recepção
16.	Cadeira, tipo presidente, com encosto alto.			234	DI	Recepção
17.	Cadeira, tipo presidente, com encosto alto.			235	DI	Recepção
18.	Cadeira, tipo presidente, com encosto alto.			236	DI	Recepção
19.	Cadeira, tipo presidente, com encosto alto.			237	DI	Recepção
20.	Cadeira, tipo presidente, com encosto alto.			238	DI	Recepção
21.	Cadeira, tipo presidente, com encosto alto.			239	DI	Recepção
22.	Cadeira, tipo presidente, com encosto alto.			240	DI	Recepção
23.	Cadeira, tipo presidente, com encosto alto.			241	DI	Recepção
24.	Cadeira, tipo presidente, com encosto alto.			242	DI	Recepção
25.	Cadeira, tipo presidente, com encosto alto.			243	DI	Recepção

LEGENDA: - Bem defeituoso e inservível (DI) - Bem inservível (I)

Ver. Júlio Maria Albuquerque / Presidente da Câmara

Ver. Armando Neto / Secretário da Câmara